



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 484, DE 06/12/2024

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 07/2024, datado de 02/12/2024; CONSIDERANDO a declaração datada de 02/12/2024, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2023 a 06/01/2024; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias anuais, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 13 e 28/12/2024, perfazendo um total de 15 (trinta) dias, segundo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 06 de dezembro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 06 de dezembro de 2024.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo